

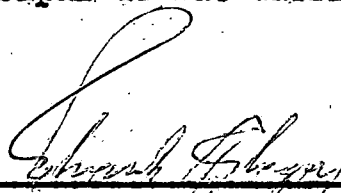
DECRETO Nº 021/69 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA, do Estado do Espírito Santo, -
usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito especial da importância de Nor\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos), para aquisição de terreno destinado à construção do Fórum desta Cidade de acordo com autorização da Lei 31/69. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 24 de setembro de 1969.



Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



Secretária